



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

06/07/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 051/2021, de 06 de julho de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

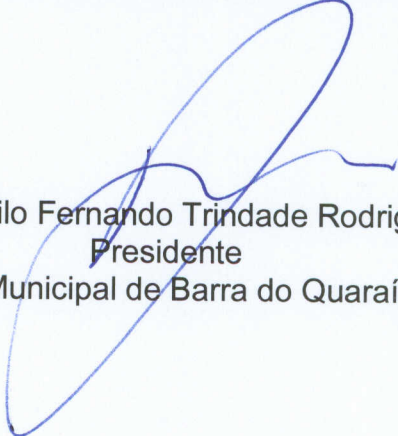
O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2021, do Curso: *“Educação Continuada e Competência Legislativa: Comissões Legislativas e Atribuições da Equipe de Assessoria, Nepotismo, Comunicação, Apontes do TCE e Gestão e Elaboração Projetos Governamentais”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de julho de 2021.


Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS